



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 520/2019**

**De 10 de setembro de 2019**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Liliane Ferreira Lima** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I. Matrícula n°1121 lotada na Secretaria Municipal de Administração, três (03) meses de sua 2° Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 16 de setembro de 2019 à 14 de dezembro de 2019, relativo ao quinquênio de 2015 à 2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 10 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**